

Ipumirim

PREFEITURA

EDITAL 46 - MONITOR DESPORTIVO

Publicação Nº 3384774

Edital nº046/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 046/2021 DE 01/11/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE MONITOR DESPORTIVO

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna pública as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento do cargo de Monitor Desportivo

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função de Monitor Desportivo.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 13h30min do dia 04 de novembro de 2021 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Área: Dança

Carga horária: 10 horas semanais.

Cargo: Monitor Desportivo

Vagas: 1 (uma).

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1. Habilitação Mínima Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

3.2 Ter 18 anos completo.

3.3. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício na área específica, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.4. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

4.5. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

4.4 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.4 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 01 de novembro de 2021.

Hilário Reffatti
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 46/2021, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) _____ / _____, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura

Edital de Chamada Pública nº 046/2021

EDITAL 47 AEE

Publicação Nº 3384776

Edital nº047/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 047/2021 DE 01/11/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA ATENDER ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM TURMA REGULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna públicas as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de uma vaga para atender alunos de educação especial, em turma regular da educação básica.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função de Agente de Educador para Educação Especial ou Auxiliar de Sala.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 13h45min. do dia 04 de novembro de 2021 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1 .Unidades de Ensino

2.1.1. NEM PROFESSOR CLAUDINO LOCATELLI

Área: Ensino Fundamental /Educação Especial

Carga horária: 20 horas semanais.

Turmas: 1º Ano

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1 Os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados nos seguintes Grupos:

3.1.1. Grupo 1: Agente Educador para Educação Especial habilitação mínima exigida Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Especial.;

3.1.2. Grupo 2: Auxiliar de Sala habilitação mínima exigida Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

3.2 Os candidatos classificados no grupo 2 somente poderão participar da escolha de vaga caso não houver interessados classificados no grupo 1.

3.3 Os candidatos serão classificados dentro dos grupos observando os critérios de habilitação mínima conforme descrito nos itens 3.1.1 e 3.1.2

3.4. Havendo dois ou mais candidatos do Grupo 1 interessados na vaga com a mesma formação o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício no magistério, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.